



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		065/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		15/05/2015
Valor..... R\$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B	
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
Descrição da operação: Aplicação de recursos, referente ao resgate parcial do Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI, conforme ofício IPMU nº 195/2015 em atendimento a deliberação do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 20/02/2015).		
Características dos ativos: Itaú Institucional Renda Fixa FC FI CNPJ 10.474.513/0001-98 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - B		
Proponente FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 ANBIMA – Val. 25/09/2017	Gestor/autorizador: SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 ANBIMA – Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação: SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76